



PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO
SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Folha de informação nº 278

Em: 14/04/2015

LAURA BITTI CAMPELE
Esp. Desenvolv. Urb.
SEL/SEC

Do Processo nº: 2013-0.274.546-4

3. Número mínimo de vagas para carga e descarga na proporção de 1 (uma) vaga a cada 1.000m² da área computável pretendida, totalizando 15 vagas;
4. Apresentação de Certidão de Diretrizes emitida por SMT;
5. Apresentação de parecer favorável de SVMA/DECONT, tendo em vista o uso preteritamente exercido nos lotes objeto das matrículas 80.601, 80.929 e 80.713, em atendimento ao disposto no Art. 201 da Lei nº 13.885/04;
6. Observância das disposições contidas na Resolução 102/CEUSO/2007, especialmente quanto às medidas acautelatórias durante o procedimento de escavação, em face dos seis subsolos propostos;
7. Atendimento aos parâmetros de incomodidade do Quadro nº 02/d, anexo à parte III da Lei nº 13.885/04;
8. Atendimento às demais disposições legais pertinentes, em especial às Leis nº 13.430/02, 13.885/04, 13.769/04 e 11.228/92.

14/04/2015

PEDRO LUIZ FERREIRA DA FONSECA

Presidente Suplente da CAIEPS

Portaria Pref.G. 322/2013

VOTARAM: Roseli Cristina Abreu Viana, Ricardo Vaz Guimarães de Rosis, Edson Eiji Nagai, Jorge Ricca Júnior, Júlio Cezar dos Reis e Pedro Luiz Ferreira da Fonseca.

PRESENTES AINDA: Marília Fernandes e Thays Santos Hamad.

TSH/lg